



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 113/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 266ª reunião ordinária da CIB de 25 de agosto de 2022,

APROVA

O documento recebido em que consta o Termo de Recebimento Definitivo de Obra do Município de Siderópolis referente à construção da Unidade Básica de Saúde Girão, localizada na Rua Diomício Freitas, s/n, Bairro Centro, Município de Siderópolis. Proposta nº 11270.5450001/14-003. Recurso federal.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L6512PLP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 19/09/2022 às 18:05:02

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 20/09/2022 às 08:49:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODI0OTdfMTg0NjA3XzlwMjJfTDY1MTJQTFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00182497/2022** e o código **L6512PLP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SIDERÓPOLIS

**GOVERNO
MUNICIPAL**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Os abaixo-assinados, sendo um deles responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, designado pela Contratante e o outro representante da Contratada para execução da obra referente à **Construção da Unidade Básica de Saúde Girão, localizada na Rua Diomício Freitas, s/nº, Bairro Centro – Siderópolis/SC**, conforme **Contrato FMS nº 18/2020**, de 06/05/2020; declaram e atestam o que segue:

1. Que a empresa contratada, durante o período de observação entre o recebimento provisório e o presente Termo, atendeu as determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos e incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foram apresentados os comprovantes: de pagamento dos empregados, do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato;
4. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada tem a declarar; e;
5. Que, face ao exposto, conclui-se pela aceitação da obra em questão, de forma definitiva, iniciando a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Siderópolis/SC, 19 de Julho de 2021.


AIRTON LEAL GHISI
CREA/SC 055101-6
Fiscal da Contratante


LÚCIO JUAREZ ZUCHINALLI
Construtora Siderópolis Ltda.
CNPJ: 16.907.707.0001-16

www.sideropolis.sc.gov.br

Rua Presidente Dutra, nº 01; Bairro Centro– Siderópolis/SC – CEP: 88860-000 - Fone: (48) 3435-8900.

E-mail: pmopolis@sideropolis.sc.gov.br